

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Contrato de Concessão Gratuita de Uso, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT e de outro lado a Paróquia Nossa Senhora Aparecida - Diocese de Diamantino - Tangará da Serra/MT.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a Concessão de Uso do salão paroquial, anexo à igreja São Pedro, pertencente à PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA - DIOCESE DE DIAMANTINO - MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, localizada à Avenida Pedro Alberto Tayano, Distrito de Progresso, Tangará da Serra - MT, e, por conseguinte a transferência de responsabilidade sobre o mesmo da Cedente para a Cessionário, considerando o dispositivo no Decreto n. 723/2020, acerca da reorganização da rede pública no Município.

O imóvel objeto deste contrato deverá ser utilizado com a finalidade de abrigar as Dependências Administrativas (Secretaria e Sala da Direção), bem como a Sala de Professores, em espaço integrado, da EE. Patriarca da Independência para atendimento no período matutino e vespertino nos dias úteis, bem como uso de banheiros, sendo vedada a COCESSIONÁRIA sua utilização em finalidade diversa ao neste ajustado, sob pena de rescisão, devendo atender, em qualquer situação, ao interesse público.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2022

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação, Sr. Luciano de Souza Santos - Pároco Representante da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Sra. Edma Neusa de Moraes Ribeiro - Diretora da Escola Estadual Patriarca da Independência e Sra. Rayra Gasparini Cassia Ferreira - Presidente do CDCE.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2022.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício

Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pág. 17.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6336aca

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)